



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 196/GP/2024

Em 19 de Agosto de 2024.

*“Concede sete dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de seu pai”.*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em conformidade com o inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, alterado pela Lei Municipal 1030/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **sete dias de afastamento** à servidora **Lacy Ferreira da Silva**, contados de **14 a 20/08/2024**, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de falecimento de seu pai, ocorrido em 14 de Agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Agosto de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991